



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 23 / 10 / 1997

[Assinatura]
Presidente

Protocolo Nº 0305/97

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado em sessão 11 / 11 / 1997
Sala das Sessões
Presidente

Projeto de LEI Nº 023/97 de 22 / 10 / 1997

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOCRADOURO PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR BELMIRO JOSÉ MEZADRI

Sala das Sessões _____ / _____ / 19 _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 023/97

As **Comissões**

De **Justiça**

Em, **23/10/1997**

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por **unanimidade**
Sala das Sessões **27/11/1997**
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

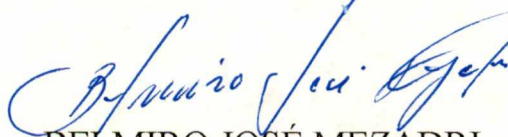
Art. 1º- Fica denominada **rua JOSÉ ALVES CARRIÇO**, aquela que tem seu início na Av. Dom **Helvécio**, terminando frente a residência do Sr. Carlos Alberto Leopoldino, conhecido como "**Sr. Léo**", no Balneário de Iriri.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da família do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1997.


BELMIRO JOSÉ MEZADRI
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº **0805/97** Fls. **250**
Anchieta-ES **22/10/97**
Belmiro

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

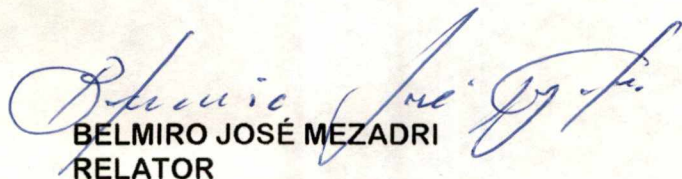
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer ao : Projeto de Lei nº 023/97
Autor : BELMIRO JOSÉ MEZADRI
Assunto : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS

SR. PRESIDENTE :

Na qualidade de relator desta Douta Comissão, sou de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei acima enumerado, por se tratar de matéria legal e constitucionalmente amparada .É o meu parecer.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Novembro de 1997.


BELMIRO JOSÉ MEZADRI
RELATOR

SR. PRESIDENTE,

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator. É o nosso parecer.


JOSÉ MARIA ROVETTA
PRESIDENTE


SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
MEMBRO